



UFPEL

EDITAL-SI nº 001/2025 EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS

O projeto de extensão TILS EM AÇÃO, vinculado a PROAFE e a COACE, torna público com este edital a abertura de inscrições para seleção de alunos, referente a ação CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TILS - EDIÇÃO 2025, dentro do projeto.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para participar, o candidato interessado deverá apresentar, no momento da inscrição, os documentos comprobatórios.

1.2. O candidato deverá manifestar expressamente ter conhecimento das condições exigidas para a participação no Edital, certificando-se de que preenche os requisitos exigidos por este processo seletivo sob pena de desclassificação.

1.3. Verificando-se, a qualquer tempo, o não cumprimento das obrigações e deveres fixados neste Edital poderá ser cancelada a inscrição do candidato, e os atos dela decorrentes, implicando em sua desclassificação do processo seletivo.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O projeto é gratuito e destinado ao participante que já tenha concluído ou que esteja cursando o último ano da graduação e tenha no mínimo conhecimento de Língua Brasileira de Sinais - Libras e Língua Portuguesa - LP (nível intermediário).

3. DAS VAGAS

3.1 O Projeto TILS EM AÇÃO disponibilizará um total de 25 vagas destinadas a candidatos da comunidade interna e externa da UFPEL, no qual terão aulas presenciais aos sábados nos turnos manhã (no horário das 08:00 às 11:30) e tarde (no horário das 13:30 às 17:00), acrescido de alguns módulos a distância, ministradas por educadores voluntários da Seção de Intérpretes (SI) e do curso Letras Libras/Literatura Surda (LLLS) da UFPEL. Também compõem o programa do curso: bancas de seleção, banca de aprovação, estágio de observação e prática e eventos da área.

3.2 Candidatos não contemplados com uma vaga no curso constituirão lista de suplência e serão chamados até dia 30 de maio de 2025, em caso de vagas ociosas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 04 a 10 de abril de 2025 até 23:59, horário oficial de Brasília (DF), pelo formulário: <https://forms.gle/QXFufq1eu9rPebSUA>.

4.2 Para efetuar a inscrição o candidato terá que apresentar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e com a cópia dos seguintes documentos (**Em um único arquivo PDF**).

a) Documento de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto) ou passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade;

b) Certificado de conclusão ou histórico escolar reconhecidos pelo MEC, que comprovem o candidato ter concluído a graduação; ou atestado de matrícula para candidatos cursando o último ano de graduação, reconhecidos pelo MEC.

c) Documento comprobatório de fluência em Libras (para candidatos ouvintes) ou em Língua Portuguesa (para candidatos surdos).

Fluência em Libras: comprovada através de certificado emitido por universidade com reconhecimento do MEC (mínimo de dois semestres de Libras ou equivalente), certificado de conclusão de dois semestres em curso livre de línguas (nível intermediário de Libras) ou documento assinado por um membro reconhecido pela Comunidade Surda local (Anexo I).

Fluência em Língua Portuguesa: comprovada através de certificado emitido por universidade com reconhecimento do MEC (mínimo de dois semestres de LP como L2 ou equivalente), certificado de conclusão de dois semestres em curso livre de línguas (nível intermediário de LP como L2) ou documento assinado por um profissional licenciado em Língua Portuguesa com certificação reconhecida pelo MEC (Anexo II).

4.3 O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Seção de Intérpretes e o curso Letras Libras/Literatura Surda e ocorrerá de acordo com os critérios definidos neste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia 15 de abril de 2025.

5.2 Durante o dia 16 de abril de 2025 (das 8:00 às 23:59), os candidatos não homologados poderão interpor recurso e/ou enviar os documentos solicitados para complementar as informações prestadas na inscrição.

5.3 A homologação final das inscrições e os horários das bancas de ingresso serão divulgados até o dia 17 de abril de 2025.

5.4 O resultado final com a relação dos contemplados com a vaga no curso será divulgado até dia 03 de maio de 2025.

6. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

6.1 Será automaticamente desligado do curso o candidato/aluno que:

- a) Apresentar documentos falsos;
- b) Se portar indevidamente ou de forma desrespeitosa com qualquer pessoa envolvida com o projeto;
- c) Não satisfazer as condições previstas neste edital;
- d) Não comparecer a aula inaugural, caso seja selecionado, sem justificativa por escrito;

7. CRONOGRAMA

Etapas	Datas e horários
Inscrições	De 04 à 10/04/2025 até 23:59
Homologação Preliminar	15/04/2025
Recursos da Inscrição	16/04/2025 até 23:59
Homologação final das inscrições	17/04/2025
Bancas de ingresso	26/04/2025
Resultado das bancas de ingresso	até 03/05/2025
Matrícula e Aula inaugural	16/05/2025 19:00 às 21:00
Início das aulas	17/05/2025 (08:00-11:30/13:30-17:00)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações do Edital no site institucional do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/nai/projeto-tils-em-acao/>).
- 8.2 Ao inscrever-se no curso o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no Edital.
- 8.3 A equipe do Projeto TILS EM AÇÃO realizará a divulgação pública de todas as informações da seleção, visando a transparência e lisura de todo o processo.
- 8.4 Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cursodetraducaoufpel@gmail.com
- 8.5 Os casos omissos presentes neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do projeto TILS EM AÇÃO.

Pelotas, 04 de abril de 2025.

Emerson de Souza Madeira
Coordenador Geral do Projeto TILS EM AÇÃO



UFPEL

ANEXO I

Dados do(a) candidato(a):
Nome completo:
CPF:

Eu, membro(a) da comunidade surda, reconheço que o(a) candidato(a) supracitado(a) é fluente em Língua Brasileira de Sinais - Libras para a comunicação em nível intermediário comigo e com os demais surdos da região.

_____, _____ de abril de 2025.

Dados do(a) membro(a) da Comunidade Surda
Nome completo:
CPF:
Assinatura



UFPEL

ANEXO II

Dados do(a) candidato(a):
Nome completo:
CPF:

Eu, profissional licenciado(a) na área de Língua Portuguesa, com certificação reconhecida pelo MEC (em anexo), reconheço que o(a) candidato(a) supracitado(a) é fluente em Língua Portuguesa para a leitura e escrita em nível intermediário.

_____, _____ de abril de 2025.

Dados do(a) profissional licenciado(a) na área de Língua Portuguesa
Nome completo:
CPF:
Assinatura

ATENÇÃO: Anexar certificação do profissional licenciado(a) na área de Língua Portuguesa.